



ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO DOENÇA DE GAUCHER

miglucerase, Alfavelaglicerase, Miglustate, Taliglucerase alfa

Via **original** do **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos preenchida e assinada por médico especialista para a patologia em questão.

Obs.: **TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!**

Receita Médica, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.

Cópia de **Exames** complementares mais recentes que co(em casos duvidosos realizar

- Hemograma e plaquetas, ferritina, AST(TGO), ALT(TGP), GGT, TAP, eletroforese de proteínas, vitamina B12(em casos de anemia ou manifestações clínicas sugestivas de deficiência)
- Dosagem de Beta-glicocerebrosidase. Em casos duvidosos, realizar beta-glicocerebrosidase em fibroblastos ou análise do gene GBA1.
- Laudo do raio X da coluna vertebral em perfil, quadril em anteroposterior e de ossos longos.
- Laudo da ultrassonografia ou ressonância magnética do abdômen
- Densitometria óssea(a partir dos 19 anos)
- Aferição do tamanho do fígado
- Raio X das mãos e punhos para idade óssea(para crianças e adolescentes)
- Para Miglustate: Beta HCG para mulheres em idade fértil (com data de até 2 semanas)

Cópia dos Documentos Pessoais do paciente: **R.G.** e **Cartão do SUS**. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.

Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente, semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico ou uma Declaração de Residência.

Via **original** do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.

PREENCHER CID-10 COM 3 DÍGITOS E UTILIZAR NOME GENÉRICO DO(S) MEDICAMENTO(S)

Qualquer solicitação de medicamentos deverá estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013, e suas atualizações futuras, **não sendo aceito** os pedidos identificados pelo nome comercial.

ATENÇÃO: Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas!